

Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **106/2021-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/005.913/2021**

Objeto: **Execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Jardim América, no Município de Ponta Porã/MS – CR 891.268/2019-MDR/CAIXA – OP. 1.067.564/10**

Abertura: 08 de setembro de dois mil e vinte e um, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 5.356 de 14 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 4.457 de 18 de dezembro de 2013, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 017/2021 – DETRAN-MS
Processo nº: 31/029.858/2021

Objeto: contratação de empresa para realizar obra de revitalização das agências do DETRAN nos municípios de Aparecida do Taboado, Paranaíba e Selvíria-MS.

Abertura: **três de setembro de dois mil e vinte e um, às 8:30 horas (horário local)**, na Sala de Licitação, Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo – **Bloco 03**, Campo Grande-MS. Cópias do edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente pela Internet no site www.detrان.ms.gov.br no link Aviso de Licitação ou retiradas junto ao Setor de Licitação, sito Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, bloco 15, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Campo Grande (MS), 13 de agosto de 2021.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Presidente do DETRAN/MS
Em Exercício

EDITAL DE LEILÃO 202100000075 - VEICULOS PARA CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANAURILANDIA/MS, ANGELICA/MS, BATAYPORA/MS, DEODAPOLIS/MS, GLORIA DE DOURADOS/MS, ITAQUIRAI/MS, NOVA ANDRADINA/MS, NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, TAQUARUSSU/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10072 de 17/01/2020, 10114 de 16/03/2020, 10119 de 19/03/2020, 10314 de 02/11/2020, 10314 de 03/11/2020, 10316 de 05/11/2020, 10456 de 29/03/2021, 10470 de 09/04/2021 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. Regina Aude Leite de Araújo Silva, regularmente matriculada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 13, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC”.

1.2. O certame será conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Regina Aude Leite de Araújo Silva - JUCEMS Nº 13, na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.reginaaudeleiloes.com.br.

1.3. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **16/08/2021** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site da leiloeira no endereço eletrônico www.reginaaudeleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 31/08/2021** a partir das **15:00 hs (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.reginaaudeleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;

b) A leiloeira, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, incluso os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;

d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;

e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **26, 27 e 30 de agosto de 2021** no pátio localizado na Rua Coronel Ponciano, 51B, Conj. Hab. Izidro Pedroso (ao lado de Santana Caminhões), Dourados - MS, CEP: 79840-320, das 08h00 às 10h30 e das 13h30 às 16h30 (Horário MS).

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, a Leiloeira Pública Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo a Leiloeira, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da LEILOEIRA, por meio do endereço eletrônico www.reginaaudeleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da LEILOEIRA.

5.3 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que a Leiloeira Pública Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida a Leiloeira Pública Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório da Leiloeira Pública Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da LEILOEIRA, **Banco do Brasil, agência 0048 (caso o banco solicite Dígito "5"), conta corrente 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite - ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-00**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) da leiloeira, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório da leiloeira para comprovar a quitação da obrigação.

5.7 - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pela Leiloeira Pública Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão da leiloeira oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1 - **É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **ACESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3 - Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4 - É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV - Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pela Leiloeira Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2 - Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na clausula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Agosto = R\$ 41,95(QUARENTA E UM VIRGULA NOVENTA E CINCO)),

7. O bem arrematado será entregue pela Leiloeira ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leilado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada a Leiloeira Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1 Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

8.2 Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. A Leiloeira Pública Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2 - A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe da Leiloeira Pública Oficial, Sra. REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA, pelos telefones (67) 4042-1555, ou pelo e-mail sac@reginaaudeleiloes.com.br ou na empresa Regina Aude Leilões, sito à Rua Melanias Barbosa, nº 474, Vila Taquarussu, Campo Grande/MS, CEP: 79006-190.

11. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 - CEP: 79114-901, Campo Grande - MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 202100000075.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

13.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANAURILANDIA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
1	GM/PRISMA MAXX	2007/2008	BRANCA	9BGRM69808G122866	M80029991	Circulação	1.894,00
57	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R878500	JC30E76878500	Circulação	720,00
58	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRATA	9C2KC08107R088573	KC08E17088573	Circulação	1.017,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANGELICA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
2	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	9C2HA07104R045302	HA07E14045302	Circulação	550,00
3	KASINSKI/COMET 150 70	2011/2011	PRETA	93FCMACGBBM010917	9CAGB010869	Circulação	550,00
59	FORD/FIESTA	2006/2007	PRATA	9BFZF10B478490456	CAJA78490456	Circulação	3.347,00
60	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	9C2KC1680ER458541	KC16E8E458541	Circulação	1.328,00
61	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2004	PRETA	9C2KD02304R006085	KD02E34006085	Circulação	981,00
62	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	9C2JA04208R110091	JA04E28110091	Circulação	960,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BATAYPORA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
4	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	PRETA	9C2KD04209R012928	KD04E29012928	Circulação	747,00
5	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	9C2MC35005R034347	MC35E-5034347	Circulação	563,00
6	VW/GOL 1.0	2007/2008	BRANCA	9BWCA05W98T097898	BNW330243	Circulação	1.554,00
7	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	9C2HA07203R009340	HA07E23009340	Circulação	550,00
63	VW/GOL 1.0	2004/2005	BRANCA	9BWCA05X25T052547	AZN208161	Circulação	2.539,00
64	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	9C2KC08106R877973	KC08E16877973	Circulação	606,00
65	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRATA	9C2KC1670BR306379	KC16E7B306379	Circulação	961,00
66	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08105R118396	KC08E15118396	Circulação	727,00
67	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	PRETA	9C2KC08508R018489	KC08E58018489	Circulação	1.014,00
68	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	9C2KC08208R099514	KC08E28099514	Circulação	1.147,00
69	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	9C2KC08207R021129	KC08E27021129	Circulação	1.024,00
70	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR589837	KC16E7B589837	Circulação	1.361,00
71	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	AZUL	9C2KC08207R009871	KC08E27009871	Circulação	1.056,00
72	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	9C2KC1550AR138340	KC15E5A138340	Circulação	1.310,00
73	HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	9C2HB0210AR105094	HB02E1A105094	Circulação	662,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DEODAPOLIS/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
8	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2009	CINZA	9C2KC15309R005560	KC15E39005560	Circulação	550,00
9	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0137228	E3D1E-137234	Circulação	550,00
10	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR511869	KC16E8B511869	Circulação	650,00
11	VW/SAVEIRO 1.6 CE	2011/2012	PRETA	9BWL05U0CP091887	CCR522615	Circulação	2.832,00
12	HONDA/NXR150 BROS ESD	2007/2007	VERMELHO	9C2KD03107R801143	KD03E17801143	Circulação	616,00
13	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	9C2NC4310BR263832	NC43E1B263832	Circulação	899,00
14	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2006	VERMELHO	9BGRZ08906G138599	K70009548	Circulação	1.085,00
15	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	9C2KC08204R803637	KC08E24803637	Circulação	606,00
46	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0145353	E3D1E-145307	Circulação	550,00
74	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	9C2KC08208R048994	KC08E28048994	Circulação	622,00
75	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08505R034861	KC08E55034861	Circulação	794,00
76	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR148768	JC41E2A148768	Circulação	1.035,00
77	HONDA/POP100	2012/2012	ROXA	9C2HB0210CR453034	HB02E1C453034	Circulação	790,00
78	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHO	9C2KC08206R819958	KC08E26819958	Circulação	1.089,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GLORIA DE DOURADOS/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
16	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	PRETA	9C6KE1920E0004328	E3L2E-013827	Circulação	550,00
17	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0056112	E3G9E-056151	Circulação	550,00
18	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	PRETA	9C2KD0520AR074084	KD05E2A074084	Circulação	623,00
19	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4220AR210223	JC42E2A210223	Circulação	612,00
20	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	9C6KE1510B0004739	E3G8E-004744	Circulação	550,00
21	YAMAHA/FAZER YS250 LE	2007/2008	PRETA	9C6KG027080002179	G347E-070484	Circulação	639,00
47	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	CINZA	9C2KC08208R003970	KC08E28003970	Circulação	550,00
48	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	9C2JA04208R057654	JA04E28057654	Circulação	550,00
49	VW/GOL 1.0	2006/2007	PRATA	9BWCA05W87P030863	BNW154402	Circulação	1.562,00
50	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R002741	JC41E29002741	Circulação	550,00
51	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	PRETA	9C2KC16209R017208	KC16E29017208	Circulação	550,00
52	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	PRETA	9C2KC1670DR004428	KC16E7D004428	Circulação	695,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ITAQUIRAI/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
53	YAMAHA/XTZ 250X	2008/2008	PRETA	9C6KG026080001249	G355E-026157	Circulação	844,00
54	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	VERMELHO	9C2JA04206R847623	JA04E26847623	Circulação	550,00
55	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	9C2HA07005R810583	HA07E-5810583	Circulação	550,00
56	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	9C2KC08507R070549	KC08E57070549	Circulação	778,00
79	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	2004/2005	PRATA	9BFZE16N158632120	58632120	Circulação	3.476,00
80	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1680BR322747	KC16E8B322747	Circulação	1.015,00
81	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	9C2MC35008R055911	MC35E-8055911	Circulação	1.029,00
82	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	9C2KC08208R043545	KC08E28043545	Circulação	1.099,00
83	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	VERMELHO	9C2KC08608R005347	KC08E68005347	Circulação	1.122,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
22	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	9C2HA07101R237127	HA07E-1237127	Circulação	550,00
23	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	9C2JC4120CR529179	JC41E2C529179	Circulação	760,00
24	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	9C2KC1670DR492729	KC16E7D492729	Circulação	695,00
25	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	9C2KC1550AR000634	KC15E5A000634	Circulação	591,00



26	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2007	BRANCA	9C2KD03207R011969	KD03E27011969	Circulação	550,00
27	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	9C2JA04107R002764	JA04E17002764	Circulação	550,00
28	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	CINZA	9C2JC42309R006977	JC42E39006977	Circulação	608,00
29	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	9C2JA04106R007254	JA04E16007254	Circulação	550,00
30	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	9C2MC35008R104988	MC35E-8104988	Circulação	768,00
31	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	9C2KC08106R970177	KC08E16970177	Circulação	550,00
32	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	VERMELHO	9C2KC15209R027559	KC15E29027559	Circulação	716,00
33	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	9C6KE120090039335	E3C8E-039340	Circulação	550,00
34	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	9C2HA07005R050107	HA07E-5050107	Circulação	550,00
35	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	9C2HA07005R033359	HA07E-5033359	Circulação	550,00
36	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	9C2HA07101R219370	HA07E-1219370	Circulação	550,00
37	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4820BR020316	JC48E2B020316	Circulação	958,00
38	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	9C2HA07005R032883	HA07E-5032883	Circulação	550,00
39	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	AZUL	9C2HA07203R057093	HA07E23057093	Circulação	550,00
40	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	9C2JA04206R854887	JA04E26854887	Circulação	693,00
41	SUNDOWN/WEB 100	2009/2009	AZUL	94J1XFBG99M085325	JBF9113493	Circulação	550,00
42	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	9C2KC08205R052789	KC08E25052789	Circulação	627,00
43	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	VERMELHO	9C2JA04206R831777	JA04E26831777	Circulação	802,00
84	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R019354	JC41E19019354	Circulação	550,00
85	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R020181	JC41E19020181	Circulação	550,00
86	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	9C2KC08208R039443	KC08E28039443	Circulação	558,00
87	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	9C2KC08505R051084	KC08E55051084	Circulação	724,00
88	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	PRETA	9C2MC35003R101588	MC35E-3101588	Circulação	943,00
89	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R133712	JC30E77133712	Circulação	731,00
90	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	9C2KC08207R001672	KC08E27001672	Circulação	1.019,00
91	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	9C2KC08105R015331	KC08E15015331	Circulação	836,00
92	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	CINZA	9C2KC15109R041439	KC15E19041439	Circulação	847,00
93	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	9C2KC08506R834654	KC08E56834654	Circulação	952,00
94	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	9C2KC08105R046027	KC08E15046027	Circulação	870,00
95	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	9C2KC08107R205831	KC08E17205831	Circulação	984,00
96	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR149987	JC30E1Y149987	Circulação	550,00
97	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003/2003	VERMELHO	9C2KD02303R006467	KD02E33006467	Circulação	1.012,00
98	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	9C2KC08205R008797	KC08E25008797	Circulação	981,00
99	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	CINZA	9C2KC08607R019123	KC08E67019123	Circulação	1.162,00
100	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	9C2KC08505R032293	KC08E55032293	Circulação	996,00
101	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	9C2KC1680ER427644	KC16E8E427644	Circulação	1.691,00
102	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	PRETA	9C2KC15209R022829	KC15E29022829	Circulação	1.264,00
103	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R070455	KC08E15070455	Circulação	957,00
104	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R248636	JC30E78248636	Circulação	880,00
105	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	PRETA	9C2JA04108R041411	JA04E18041411	Circulação	550,00
106	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4220AR104004	JC42E2A104004	Circulação	738,00
107	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	9C2HA07104R051786	HA07E14051786	Circulação	550,00
108	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	9C2HA07102R024675	HA07E12024675	Circulação	550,00
109	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	9C2HA07101R226523	HA07E1226523	Circulação	561,00
110	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2004	AZUL	9C2HA07204R003161	HA07E24003161	Circulação	792,00
111	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	9C2HA07105R042283	HA07E15042283	Circulação	815,00
112	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	VERMELHO	9C2JC4820CR250073	JC48E2C250073	Circulação	1.519,00
113	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	9C2HA07102R050071	HA07E12050071	Circulação	681,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVO HORIZONTE DO SUL/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
44	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	9C2KC2200GR501734	KC22E0G501726	Circulação	1.311,00
45	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	9C2HA07103R056004	HA07E13056004	Circulação	550,00
114	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4120AR130136	JC41E2A130136	Circulação	550,00
115	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	9C2KC08506R842508	KC08E56842508	Circulação	763,00
116	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	VERMELHO	9C2KC15209R017094	KC15E29017094	Circulação	1.115,00
117	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R552649	JC30E78552649	Circulação	809,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TAQUARUSSU/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
118	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERMELHO	9BD146000R5224376	3959672	Circulação	1.057,00
119	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R000126	KC08E15000126	Circulação	766,00
120	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR624322	JC41E1A624322	Circulação	967,00
121	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30101R080883	JC30E11080883	Circulação	604,00
122	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R009308	JC30E75009308	Circulação	741,00

Valter José Bortoletto
Diretor Presidente do DETRAN-MS
Em substituição

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 318, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

"Credencia Leiloeiro Público Oficial para realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/ MS